



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto de Drenagem Profunda em Ruas e Avenidas

São Pedro da Cipa MT

Ricardo Mendes Marcal
Engenheiro Civil
CREA MT 047789



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços necessários para execução de obras de drenagem. O Projeto de Drenagem consistiu-se no cálculo e detalhamento de dispositivos que captam e dão destino adequado às águas que por precipitação, incidem sobre a plataforma e taludes (drenagem superficial), ou que, por infiltração ou ascensão capilar alcançam o greide de terraplenagem (drenagem profunda). Para este projeto foi adotado o uso de dispositivos de drenagem profunda (tubulação de concreto) e de drenagem superficial (meio-fio e sarjetas).

BUEIRO SIMPLES DE CONCRETO DIAMETRO 0,60 E 0,80 (BSTC) E BUEIRO DUPLO EM TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 1,20 (BDTC)

Disposições Gerais O projeto deverá ser respeitado em todas as suas determinações e as modificações que se fizerem necessárias deverão ser notificadas, por escrito, com a devida antecedência, para que a Fiscalização tome conhecimento e autorize. Os serviços de referência, alinhamento e pontos característicos da obra serão assinalados no terreno, por meio de marcos adequados, que serão assentados de 20 em 20 metros e devidamente amarrados a testemunhas permanentes, de modo a ficarem bem definidos e fixados. Todos os tubos deverão ser tipo ponto e bolsa, com armação dupla (CA - 2).

Escavação Os trabalhos de escavação por meios manuais ou mecânicos serão sempre operados de conformidade com as declividades e cotas contidas nos perfis dos respectivos projetos. **Reaterro de Valas** O espaço compreendido entre a base de assentamento e a cota definida pela geratriz superior do tubo, deverá ser preenchido com material cuidadosamente selecionado, apiloado em camadas de vinte centímetros (0,20m) de espessura. O restante da reposição de valas deverá ser executado de maneira que resulte densidade aproximadamente ao solo das paredes da vala. Em ambos os casos, a reposição de valas deverá ser realizado com solo homogêneo, isento de pedras, arbustos, trocos, etc., e o adensamento deverá ser executado por meio de soquetes manuais ou mecânicos.

Do Assentamento dos Tubos

Para o assentamento deverão ser obedecidos os seguintes itens: a) Os tubos deverão ser assentados sobre berços de concreto ciclopico previamente executado na espessura de 15 cm e largura do diametro externo do tubo acrescido de 20 cm. Os tubos serão assentados da juzante (ponta) para montante (bolsa). Após o assentamento do tubo deverá ser providenciado a execução do contra berço nas laterais do mesmos, na altura de 30 cm da geratriz inferior do tubo. Deverão ser observadas atentamente as cotas e as declividades em cada trecho: b) Os tubos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3; c) O enchimento de terra (reaterro) se fará em ambos os lados do tubo, simultaneamente, em camadas máximas de 20 cm, que serão bem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



apiloadas. Sobre os tubos, a cobertura de terra deverá ter uma espessura mínima de 1,00 m.

Das Juntas

Antes da execução de qualquer tipo de junta, deve ser verificado se as extremidades dos tubos estão perfeitamente limpas. Por se tratar de tubulação de ponta e bolsa a ponta deverá ficar perfeitamente encaixada em relação à bolsa. O Material de enchimento das juntas que fluir destas para o interior do tubo, deverá ser retirado com ferramenta apropriada. As juntas poderão ser de argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 em volume.

BOTA-FORA

Os dejetos de construção deverão ser retirados da via e depositados em um lugar fornecido ou indicado pela fiscalização municipal. Ficará cargo da prefeitura transportar este bota fora, utilizando caminhão próprio.

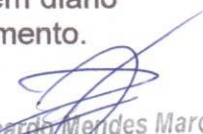
CONCRETO

Para a fabricação do concreto, serão usados cimento (CP II), areia e brita (pedrisco). A resistência do concreto deverá ser de 20 Mpa em 28 dias e seu traço será de 1:2,5:3. A quantidade de massa entregue será calculada pela fiscalização ou caso necessário pelo encarregado da empresa contratada (está sujeita a análise da fiscalização)

Boca de lobo e caixas coletora

Limpeza de boca de lobo/ caixa coletora, a limpeza dos dispositivos de drenagem deverá ser feito de forma manual sem o uso de equipamentos pesados para que as paredes não sejam danificadas por impactos, existindo trechos que haja ruptura das superfícies, estas deverão ser reparadas, e quando não puder ser sanadas, deveram ser anotadas em diário de obra e notificando o setor fiscalizador para posteriormente o atendimento.

Desentupimento de ramal de água pluvial


Ricardo Mendes Marcal
Engenheiro Civil
CPF: 000.000.000-00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Nos casos onde houver a necessidade de desentupimento do dispositivo de drenagem ou do ramal, a limpeza deverá ser feita por equipamentos especiais, realizando serviço sem danificar o dispositivo de drenagem.

Os serviços de limpeza de bocas de lobo e desentupimento de rede pluvial, serão realizados em todos os bairros do município, Considerando desta forma os seguintes serviços: A limpeza em si, consiste de forma manual, retirar tampa superior de bocas de lobo, e com ferramentas manuais retirar detritos, estes deverão ser colocados na parte lateral da caixa. Após a carga e transporte que deverá ser realizado até o aterro sanitário do município. O desentupimento de rede pluvial será basicamente, realizar de forma manual, com auxílio de barras de aço, de diâmetro 8 mm, com curvatura em uma extremidade o desentupimento até que seja atingido o ponto final. As composições deverão obrigatoriamente contemplar os seguintes itens: Limpeza, desentupimento, remoção, carga e transporte, inclusive transporte a local determinado pelo município.

FISCALIZAÇÃO

Caberá a fiscalização da prefeitura o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento total às ordens de serviços emitidas quando ao número de operários, qualidade dos serviços efetuados, a utilização de EPIS pelos operários e todas as obrigações citadas no edital. A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, assim como, ingerência sobre os funcionários da contratada.


Ricardo Mendes Marcal
Engenheiro Civil
CREA MT047789



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



21 de dez. de 2023, 13:08:49
-16.006464,-54.922136
Altitude:248.1meter
Rapidez:8.4km/h



21 de dez. de 2023, 13:08:05
-16.006875,-54.924082
Altitude:256.1meter
Rapidez:24.8km/h


Ricardo Mendes Marcal
Engenheiro Civil
CREAMT047789



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



21 de dez. de 2023, 13:07:23
-16.005713,-54.925547
Altitude:255.0meter
Rapidez:12.9km/h



21 de dez. de 2023, 13:07:11
-16.005345,-54.926053
Altitude:255.4meter
Rapidez:13.3km/h


Ricardo Mendes Marçal
Engenheiro Civil
CREA MT047789



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



21 de dez. de 2023, 13:06:59
-16.005059,-54.925813
Altitude:253.0meter
Rapidez:21.9km/h

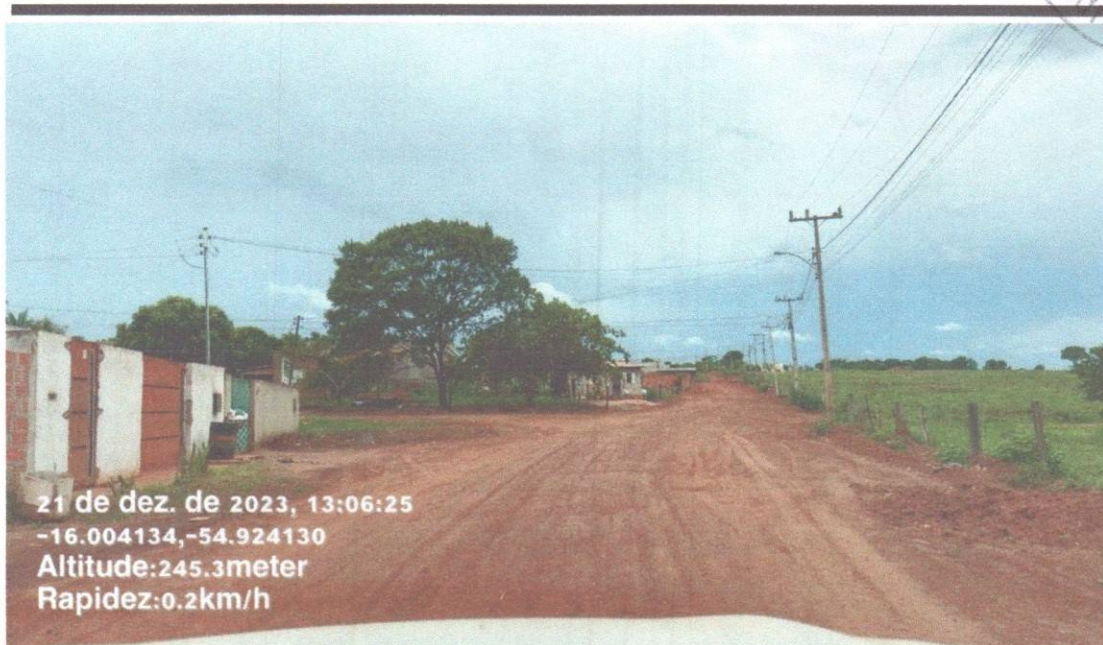


21 de dez. de 2023, 13:06:39
-16.004348,-54.924472
Altitude:246.1meter
Rapidez:26.2km/h

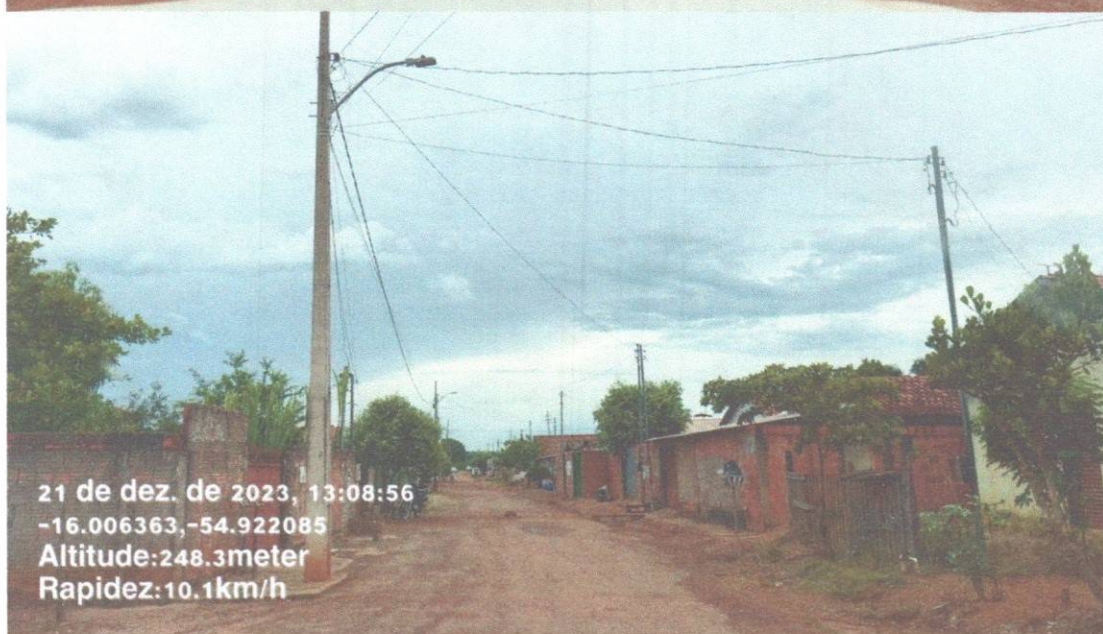

Ricardo Mendes Marcal
Engenheiro Civil
CREAMT047789



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



21 de dez. de 2023, 13:06:25
-16.004134,-54.924130
Altitude:245.3meter
Rapidez:0.2km/h



21 de dez. de 2023, 13:08:56
-16.006363,-54.922085
Altitude:248.3meter
Rapidez:10.1km/h

SÃO PEDRO DA CIPA


RICARDO MENDES MARÇAL
CREA MT-047789

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Plano Contas 312101 Recurso PMSPC-CRIANÇA FELIZ Banco 001 Conta 28.343-6

Saldo em 31/10/2023 conforme extrato bancario

5.285,59

Saldo em 31/10/2023 de acordo com a contabilidade

5.285,59



DRENAGEM PROFUNDA



CARIMBO DO CAU / CREA:

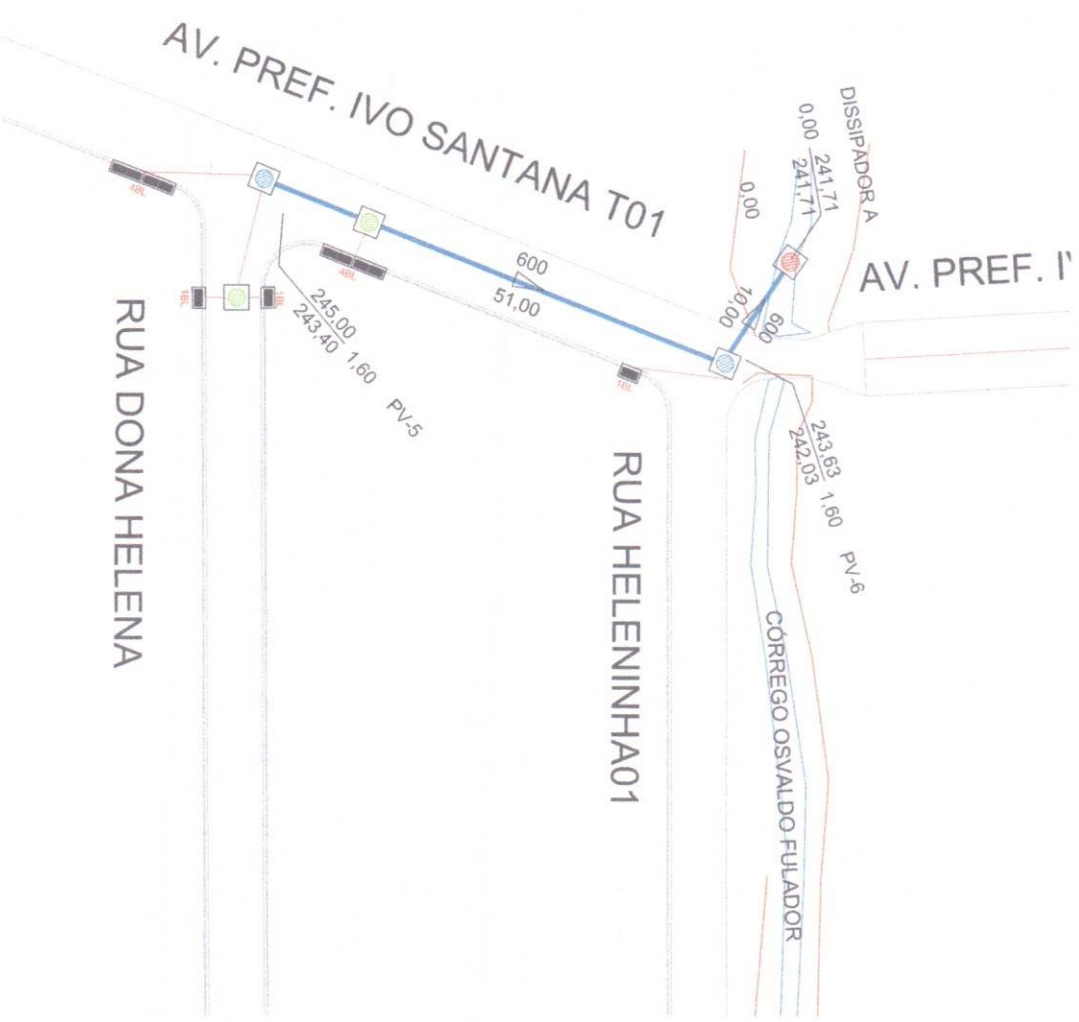
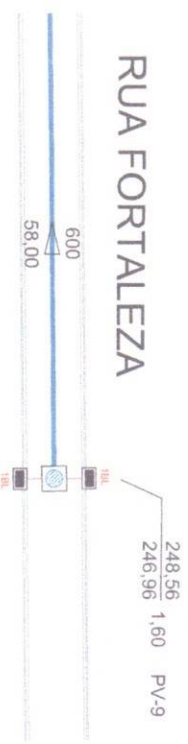
PREFEITURA I

Tipo de obra:	INSTITUC
Objeto:	INFRA-ES
Concedente / CNPJ:	PREFEIT CNPJ 37
Endereço:	Av. Prefe Helenh Rua Gra
Autor do projeto:	
Responsável técnico p/ obra:	



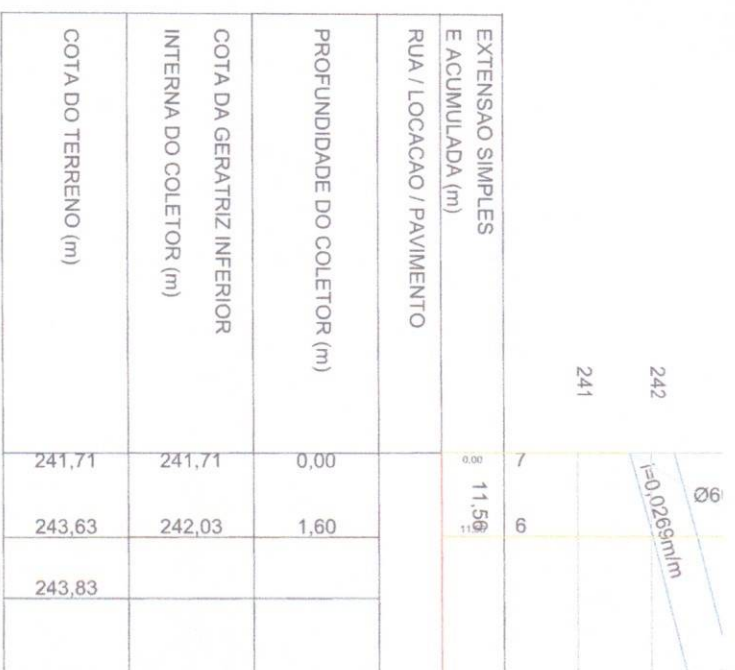
45.35
43.56 1,80 PV-3

RUA DONA HELENA

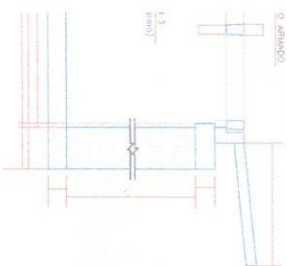
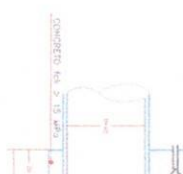
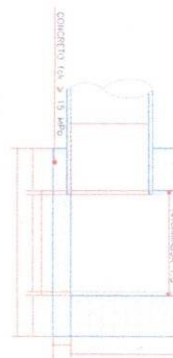


02 REDE PROJETADA - TRECHO A

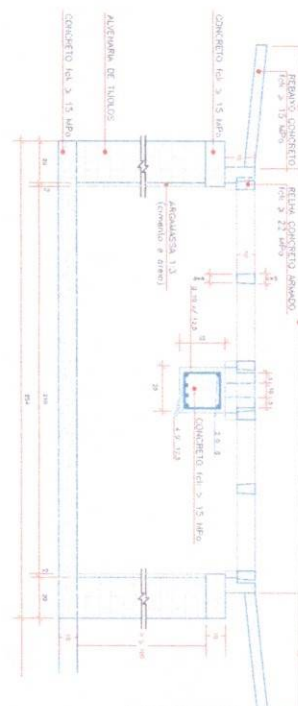
CARIMBO DO CNU / CREA:	
PREFEITURA I	
TIPO DE OBRA:	INSTITUC
OBJETO:	INFRA-ES
CONCEDENTE / CNPJ:	PREFEIT CNPJ: 37
ENDEREÇO:	Av. Prefe Helenin Rua Capi
AUTOR DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:	



CARIMBO DO CAU / CREA:	
PREFEITURA	
TIPO DE OBRA:	INSTITUIÇÃO
OBJETO:	INFRA-ES
CONCEDENTE/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CNPJ 37.080.251/0001-91
ENDEREÇO:	Av. Pref. Heleno Rua Ceval
AUTOR DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:	



QUANTIDADES MÉDIAS PARA UMA BOCA DE LOBO E ACESSÓRIOS									
CÓDIGO	h	ALVENARIA/ARGAMASSA DE TUBULOS 1:3 (m³)	FORMAS (m²)	ACO (kg)	CONCRETO (m³)	CONCRETO (m³)	CONCRETO (m³)	CONCRETO (m³)	CONCRETO (m³)
BL501	100	3,81	0,06	3,10	4,10	0,250	0,060	0,060	0,060
BL502	150	5,68	0,09	3,10	4,10	0,250	0,060	0,060	0,060
BL503	200	7,55	0,12	3,10	4,10	0,250	0,060	0,060	0,060
BL504	250	9,42	0,15	3,10	4,10	0,250	0,060	0,060	0,060
BL505	300	11,29	0,17	3,10	4,10	0,250	0,060	0,060	0,060
BL506	350	13,16	0,20	3,10	4,10	0,250	0,060	0,060	0,060
BL507	400	15,03	0,23	3,10	4,10	0,250	0,060	0,060	0,060



QUANTIDADES MÉDIAS PARA UMA									
CÓDIGO	h	ALVENARIA/ARGAMASSA DE TUBULOS 1:3 (m³)	FORMAS (m²)	ACO (kg)	CONCRETO (m³)	CONCRETO (m³)	CONCRETO (m³)	CONCRETO (m³)	CONCRETO (m³)
BLD01	100	6,37	0,11						

OBSERVAÇÕES:
1- Dimensões em m
2- As quantidades apresentadas são para 1 metro linear de estrutura

PLUVIAL URBANA - CAIXAS DE LIGAÇÃO E PASSAGEM

DRENAGEM PLUVIAL URBANA - POÇOS DE VISITA

TABELA DE ARMADURAS DA TAMPA

TABELA DE ARMADURAS DA TAMPA									
Ø		DIA.		CANT.		CANT.		CANT.	
Ø	DIAM.	Ø	DIAM.	Ø	DIAM.	Ø	DIAM.	Ø	DIAM.
40	11	6,3	80	20	8	4,0	180	18	18
60	11	6,3	96	20	8	4,0	180	18	18
80	11	6,3	112	20	8	4,0	180	18	18
100	14	6,3	144	15	16	4,0	180	18	18
120	17	6,3	168	12,5	16	6,3	180	20	20
150	17	6,3	192	12,5	17	6,3	180	22,5	22,5



DIMENSÕES E QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA UNIDADE									
CÓDIGO		DIMENSÕES		QUANTIDADES		QUANTIDADES		QUANTIDADES	
Ø	L	Ø	L	Ø	L	Ø	L	Ø	L
POÇOS DE VISITA SEM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA									
QV01	40	60	20	100	80	80	11,83	4,1	1,410
QV02	60	80	20	100	80	80	11,83	4,1	1,380
QV03	80	80	25	130	100	100	13,71	6,0	1,540
QV04	100	100	25	150	130	130	20,87	8,0	2,440
QV05	120	120	25	170	150	150	24,65	11,6	2,800
QV06	150	150	25	200	180	180	32,70	16,2	3,410
POÇOS DE VISITA COM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA DE 50 cm									
QV07	40	80	20	100	80	80	14,43	4,1	1,610
QV08	60	80	20	100	80	80	14,43	4,1	1,610
QV09	80	80	25	130	100	100	16,46	6,0	2,270
QV10	100	100	25	150	130	130	23,32	8,0	2,780
QV11	120	120	25	170	150	150	27,80	11,6	3,300
QV12	150	150	25	200	180	180	34,82	16,2	3,830
POÇOS DE VISITA COM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA DE 100 cm									
QV13	40	80	20	100	80	80	16,83	4,1	1,990
QV14	60	80	20	100	80	80	16,83	4,1	1,990
QV15	80	80	25	130	100	100	21,31	6,0	2,480

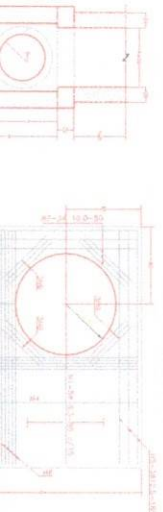
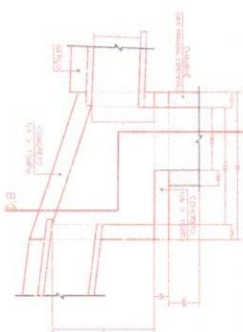


TABELA DE ARMADURAS DA TAMPA									
Ø		DIA.		CANT.		CANT.		CANT.	
Ø	DIAM.	Ø	DIAM.	Ø	DIAM.	Ø	DIAM.	Ø	DIAM.
40	6,3	Ø 7/8	---	6,3	Ø 7/8	3 8 12,5	---	3 8 12,5	6 8 12,5
60	6,3	Ø 7/8	---	6,3	Ø 7/8	3 8 12,5	---	3 8 12,5	6 8 12,5
80	6,3	Ø 7/8	---	6,3	Ø 7/8	3 8 12,5	---	3 8 12,5	6 8 12,5
100	6,3	Ø 7/8	---	6,3	Ø 7/8	3 8 12,5	---	3 8 12,5	6 8 12,5
120	6,3	Ø 7/8	---	6,3	Ø 7/8	3 8 12,5	---	3 8 12,5	6 8 12,5
150	6,3	Ø 7/8	---	6,3	Ø 7/8	3 8 12,5	---	3 8 12,5	6 8 12,5

DIMENSÕES E QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA UNIDADE									
CÓDIGO		DIMENSÕES		QUANTIDADES		QUANTIDADES		QUANTIDADES	
Ø	L	Ø	L	Ø	L	Ø	L	Ø	L
POÇOS DE VISITA SEM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA									
PV01	40	20	130	25	80	80	13,50	17,2	1,740
PV02	60	20	130	15	80	80	16,00	17,2	1,670
PV03	80	20	140	5	100	100	16,43	17,2	2,200
PV04	100	20	160	---	120	120	19,44	22,2	2,400
PV05	120	20	170	---	140	140	22,62	26,2	2,890
PV06	150	20	200	---	180	180	30,16	31,6	3,500
POÇOS DE VISITA COM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA DE 50 cm									
PV07	40	20	130	25	80	80	17,46	17,2	2,230
PV08	60	20	130	15	80	80	17,46	17,2	2,230
PV09	80	20	140	5	100	100	20,87	22,2	2,480
PV10	100	20	160	---	120	120	25,37	26,2	3,170
PV11	120	20	170	---	140	140	29,84	31,6	3,600
PV12	150	20	200	---	180	180	39,64	41,6	4,740
POÇOS DE VISITA COM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA DE 100 cm									
PV13	40	20	130	25	80	80	20,86	22,2	2,490
PV14	60	20	130	15	80	80	20,86	22,2	2,490
PV15	80	20	140	5	100	100	24,33	26,2	2,900
PV16	100	20	160	---	120	120	28,84	31,6	3,410
PV17	120	20	170	---	140	140	33,35	36,2	3,920

PREFEITURA

CARIMBO DO CAU / CREA:

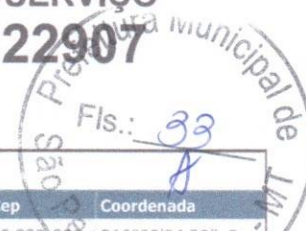
TIPO DE OBRA:	INSTITUC
OBJETO:	INFRA-ES
CONCEDENTE/ CNPJ:	PREFEITURA CNPJ: 37
ENDEREÇO:	Av. Pôrto Heilanth Rua Coa
AUTOR DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:	



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220222907



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV. PREFEITO IVO SANTANA	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'24.39" S 054°55'36.00" O
RUA CEARÁ	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'19.12" S 054°55'33.99" O
RUA HELENINHA	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'26.54" S 054°55'21.65" O
RUA BOA VISTA	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'20.28" S 054°55'35.46" O
RUA DOIS	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'18.44" S 054°55'22.10" O
RUA HELENINHA 01	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'26.54" S 054°55'26.60" O
RUA NOVA	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'24.05" S 054°55'34.47" O
RUA FORTALEZA	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'17.02" S 054°55'30.35" O
RUA SENADOR	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'25.35" S 054°55'26.02" O
RUA SALVADOR	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.835-000	016°00'18.02" S 054°55'32.19" O
RUA BAHIA	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.385-000	016°00'25.30" S 054°55'28.68" O
RUA DONA HELENA	JARDIM CEARÁ	S/N		SÃO PEDRO DA CIPA	MT	BRA	78.385-000	016°00'15.90" S 054°55'28.14" O

Data de Início: 15/11/2022 Previsão Término: 23/06/2023 Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA CPF/CNPJ: 37.464.948/0001-08

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

DIEFERSON CAMPOS
DOS SANTOS
03007269105

data

030.072.691-05 - DIEFERSON CAMPOS DOS SANTOS

37.464.948/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 23/11/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

EDUARDO JOSE
DA SILVA
ABREU:5139910
5191

Assinado de forma
digital por EDUARDO
JOSE DA SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2022.11.25
16:22:56 -03'00'

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Nosso Número: 14000000008823036



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220222907



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Terraplenagem					
	Projeto	de transporte - terraplenagem		21.897,2200	metro quadrado
Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos - Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis					
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras cíveis	meio-fio	6.541,4500	metro
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras cíveis	sarjeta	6.541,4500	metro
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras cíveis	poço de visita para drenagem	6,0000	unidade
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras cíveis	boca de lobo	18,0000	unidade
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras cíveis	galeria	314,0000	metro
Transportes - Infraestrutura Urbana					
	Projeto	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	21.897,2200	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	21.897,2200	metro quadrado
Transportes - Sinalização					
	Projeto	de sinalização	viária	111,0000	unidade
	Projeto	de sinalização	viária	9.541,1900	metro
	Projeto	de sinalização	viária	332,0500	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM ÁREA DE 21.897,22 M2

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local **DIEFERSON CAMPOS DOS SANTOS** data

03007269105

030.072.691-05 - DIEFERSON CAMPOS DOS SANTOS

37.464.948/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 23/11/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

EDUARDO JOSE
DA SILVA
ABREU:51399105
191

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE DA
SILVA
ABREU:51399105191
Dados: 2022.11.25
16:22:37 -03'00'

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Nosso Número: 14000000008823036